



DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 149

QUINTA, 07 DE AGOSTO DE 2025

Pág. 1 de 2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para contratação de WILIAN DA SILVA NETTO, para apresentação no 3º Festival da Cachaça, evento que se realizará nos dias 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de agosto de 2025, no Núcleo de Casas Enxaimel, com fundamento no artigo nº 74 II Lei nº 14.133/21 Ivoti, 07 de agosto de 2025. Valdir José Ludwig.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para contratação de JACSON ARI JAQUES, nome empresarial do representante e integrante da banda Mas Bah!, que fará sua apresentação no evento da 3º Festival da Cachaça, evento este que se realizará nos dias 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de agosto de 2025, no Núcleo de Casas Enxaimel, com fundamento no artigo nº 74 II Lei nº 14.133/21 Ivoti, 07 de agosto de 2025. Valdir José Ludwig.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para contratação de ROGER ALEXANDRE COICEV, nome empresarial do músico saxofonista Roger Sax que se apresentará com o show Rafa Strey e Roger Sax Live DJ Show no Evento do 3º Festival da Cachaça, evento este que se realizará nos dias 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de agosto de 2025, no Núcleo de Casas Enxaimel, com fundamento no artigo nº 74 II Lei nº 14.133/21 Ivoti, 07 de agosto de 2025. Valdir José Ludwig.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para contratação de J. UTZIG LTDA, representante e integrante da dupla Roger & Gustavo, que farão sua apresentação no evento da 3º Festival da Cachaça, evento este que se realizará nos dias 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de agosto de 2025, com fundamento no artigo nº 74 II Lei nº 14.133/21 Ivoti, 07 de agosto de 2025. Valdir José Ludwig.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2025

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para contratação de GMC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., representante dos DJs Maicon, Graeff, Bitello e Menegasso que realizarão suas



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **1jwWh3GnhpjWN7U**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXV - Edição 149

QUINTA, 07 DE AGOSTO DE 2025

Pág. 2 de 2

apresentações no 3º Festival da Cachaça, evento este que se realizará nos dias 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de agosto de 2025, no Núcleo de Casas Enxaimel, nos respectivos dias: 15/08, 16/08 e 17/08, com fundamento no artigo nº 74 II Lei nº 14.133/21 Ivoti, 07 de agosto de 2025. Valdir José Ludwig.

ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 251/2023

Termo de Alteração 9. Termo de Apostilamento ao Contrato. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Ubuntu Centro de Reabilitação Eireli, inscrita no CNPJ Nº 28.170.000/0001-59. Objeto: Contratação de instituição para acolhimento do paciente Vanoli Moraes Medeiros, a fim de cumprir o Mandado Judicial nº 10041933994, Processo nº 5001739- 45.2023.8.21.0166/RS. Registrando que a data correta do vencimento do contrato é de 05 de agosto de 2025. Modalidade: Processo de Dispensa nº 89/2023. Assinatura: Valdir José Ludwig e Naiara Alvez da Silva. Data assinatura: 29.07.2025.

RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 251/2023

Termo de Alteração 8. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Ubuntu Centro de Reabilitação Eireli, inscrita no CNPJ Nº 28.170.000/0001-59. Objeto: Contratação de instituição para acolhimento do paciente Vanoli Moraes Medeiros, a fim de cumprir o Mandado Judicial nº 10041933994, Processo nº 5001739- 45.2023.8.21.0166/RS. Prorrogação de 3 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 89/2023. Assinatura: Valdir José Ludwig e Naiara Alvez da Silva. Data assinatura: 28.07.2025.

RENOVAÇÃO AO CONTRATO 293/2024

Termo de Alteração 1. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., CNPJ nº 18.934.959/0001-60. Objeto: Elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses, a partir da execução de testes estatísticos e atuariais, em atendimento às disposições do Art. 35 da Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022, para o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Ivoti. Renovação do contrato por 12 meses e aplicação de reajuste pelo índice do IPCA no percentual de 5,35%. Modalidade: Processo de Dispensa nº 711/2025. Assinatura: Valdir José Ludwig e Guilherme Thadeu Lorenzi Walter . Data assinatura: 31.07.2025.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **1jwWh3GnhpjWN7U**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

